



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 29/5/00	Seção 1E P.8
ATO: PM 693	26/5/00
D.O.U. 29/5/00	Seção 1E P.8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda./Instituto de Ensino Superior COC		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO Nº: 23000.003952/99-11		
PARECER Nº: CES 394/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

I – RELATÓRIO

Trata este parecer do pedido de autorização solicitada ao Ministério da Educação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, pelo Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda, para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado no Instituto de Ensino Superior COC, com cem vagas anuais distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, nos horários diurno e noturno respectivamente.

De acordo com o Relatório SESu/COSUP 265/2000, a Comissão de Avaliação designada visitou a instituição nos dias 22 e 23 de dezembro de 1999, emitindo relatório favorável à autorização do curso mencionado, com o número de vagas e turnos acima referidos; a Comissão atribuiu conceito A às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Avaliação apresentou à IES algumas sugestões relativas a carga horária do coordenador do curso e ampliação do acervo da biblioteca; além disso, foram apresentadas observações atinentes ao curso pretendido, com a ressalva de que não constituíam condições para a autorização solicitada.

II – VOTO DO RELATOR

À vista dos relatórios supramencionados, voto favoravelmente à autorização do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado no Instituto de Ensino Superior COC, mantido pelo Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda., sediados em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais distribuídas em 2 (duas) turmas iguais, com regime seriado semestral e horário diurno.

No edital de abertura do processo seletivo a Instituição deverá divulgar, nos termos do art. 4º da Portaria MEC 2.297/97, o conceito A obtido na avaliação das condições iniciais do curso, conceito que deverá também constar do catálogo previsto na Portaria MEC 971/97.

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.


Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

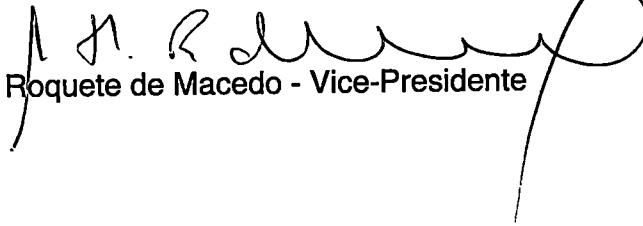
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 265 /2000

Processo nº : 23000.003952/99-11
Interessada : SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
CGC nº : 56.012.628/0001-61
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Sistema COC de Educação e Comunicação S/C LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno.

Em atenção à legislação vigente, o pedido foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça de 17 de fevereiro de 1999, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente ao pedido do curso proposto.

Em 29 de setembro de 1999, o Presidente do Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda., assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.308, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Joaquim Leonel de Rezende Alvim, da Universidade Federal Fluminense, Maria Cristina da Rosa Martins, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 22 e 23 de dezembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à

autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com cem vagas totais anuais, divididas em duas turmas de cinquenta alunos, no turno diurno. Foi atribuído o conceito global A às condições iniciais de oferta do curso.

Posteriormente, o professor Frederico Henrique Viegas de Lima, consultor *ad hoc* da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 202/00.

II- MÉRITO

Durante a visita da Comissão de Avaliação designada para verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, foram realizadas algumas mudanças no projeto pedagógico. Após efetivadas as referidas modificações, os avaliadores recomendaram a autorização do curso.

A Comissão sugeriu à IES a ampliação da carga horária do coordenador ou a criação do cargo de sub-coordenador. Sugeriu, ainda, visando o enriquecimento do acervo disponível na biblioteca, a aquisição de algumas obras consideradas importantes.

A Comissão de Avaliação apresentou à Instituição algumas observações sobre o projeto do curso de Direito, esclarecendo que não são condicionantes à autorização.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

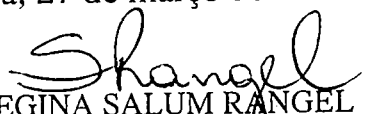
III- CONCLUSÃO

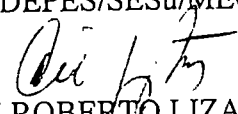
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global A atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, mantido pelo Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, com regime seriado semestral, no turno diurno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue

o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003952/99-11

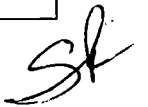
Instituição: Instituto de Ensino Superior COC

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda.	100	Diurno	Seriado Semestral	4.305 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Pós-Doutores	História e Filosofia da Educação	01
Doutores	Direito das Relações Sociais, Direito do Estado, Sociologia	03
Mestres	Sociologia (doutorando), Direito (2), Direito Penal, Direito das Obrigações (2), Direito Constitucional, Administração, Direito das Relações Sociais	09
Especialistas	Direito Privado e Processo Civil, Auditoria e Legislação Tributária, Filosofia	03
TOTAL		16
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações destinadas ao curso atendem plenamente as suas necessidades, e apesar do Núcleo de Prática Jurídica não ser necessário aos dois primeiros anos do curso, sua infra-estrutura encontra-se praticamente acabada, conforme constatado durante a visita.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores consideram que os laboratórios apresentados pela Instituição atendem às necessidades do curso, considerando que o Núcleo de Prática Jurídica (Real e Simulada) localiza-se em área de aproximadamente 300 m², a qual consta de uma sala, com 25 microcomputadores Pentium III- 450 Mhz.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca disponibilizada pela IES encontra-se bem equipada, contando com um acervo constituído por 3.682 volumes na área do Direito, perfazendo um acervo total (com as outras áreas dos demais cursos) de 11.395 volumes e com uma infra-estrutura que permite estudos individuais, coletivos, consultas aos terminais, livre acesso etc.



6.1.2 Grade curricular do curso de direito

Primeiro ano

PROCESSO Nº 23000.003952/99-11 ANEXO "C"



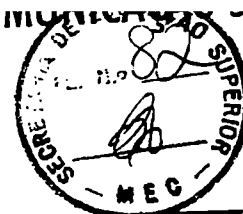
Disciplinas	Carga/Hor.
Introdução ao Estudo do Direito	144
Economia	72
Sociologia Geral e Jurídica	72
Língua Portuguesa e Linguagem Forense	144
Direito Romano	72
Direito Civil I	144
Ciência Política com Teoria do Estado	72
Teoria Geral do Direito Privado	36
Teoria Geral do Direito Público	36
TOTAL	792

Atividades Complementares Obrigatórias (Art.4ºPort.1886)	38
Educação Física – Prática Desportiva (op.)	72

Segundo ano

Disciplinas	Carga/Hor.
Direito Cível II	124
Teoria Geral do Processo	72
Direito Constitucional	124
Direito Penal I	124
Direito Financeiro	72
Direito Comercial I	72
Informática Aplicada ao Direito	36
Direito do Trabalho I	72
Bioética	24
Filosofia Geral	72
TOTAL	792

Atividades Complementares Obrigatórias (Art.4ºPort.1886)	38
---	-----------



Terceiro ano

Disciplinas	Carga/Hor.
Direito Civil III	144
Direito Processual Civil I	144
Direito Penal II	144
Direito Processual Penal I	144
Direito Comercial II	72
Direito Processual do Trabalho	72
TOTAL	720

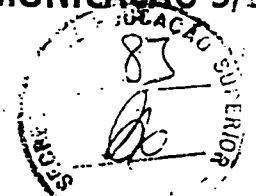
Atividades Complementares Obrigatórias (Art.4ºPort.1886)	38
---	----

Quarto ano

Disciplinas	Carga/Hor.
Direito Civil IV	72
Direito Processual Civil II	144
Direito Processual Penal II	72
Direito do Trabalho II	72
Direito Administrativo	144
Direito Internacional (Público e Privado)	72
Direito Comercial III	72
Metodologia Científica	72
TOTAL	720

Atividades Complementares Obrigatórias (Art.4ºPort.1886)	38
Estágio de Prática Forense, Organização Judiciária I e Estágio Profissional de Advocacia	150

Quinto ano



Disciplinas	Carga Hor.
Filosofia do Direito	72
Medicina Legal	72
Direito Previdenciário	72
Direito Ambiental	72
Direito Agrário	72
Direito Tributário e Fiscal	144
Ética Geral e Profissional	72
Tópicos Avançados do Direito*	72
Orientação de Monografia para TCC	72
TOTAL	720

Atividades Complementares Obrigatórias (Art.4º Port.1886)	38
Estágio de Prática Forense, Organização Judiciária II e Estágio Profissional de Advocacia	150

* Nesses tópicos⁵ o aluno poderá realizar aprofundamento em áreas como:

- Direito do Consumidor
- Direito da Infância e Juventude
- Interesses Coletivos e Difusos
- Direito Comunitário
- Direito Urbanístico
- Propriedade Industrial
- Patentes de Serviços
- Direito Autoral
- Comércio e Contratos Internacionais
- Direito Educacional
- Direito Processual Internacional (Mercosul)
- Equivalentes Jurisdicionais (Arbitragem)
- Direito de Navegação
- Direito e Relações Raciais

⁵ Esses tópicos avançados serão opcionais para o aluno, que deverá escolher pelo menos dois para integralização dos seus créditos. São todos cursos modulares independentes, com 36 horas cada um.

A. IES

Lista a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

Introdução ao Direito	Sérgio Roxo da Fonseca
História do Direito	
Hermenêutica (Teoria da Argumentação)	
Hermenêutica e Lógica Jurídica	
Sociologia Geral	Elizabete David Novaes
Sociologia do Direito	
Filosofia Geral	Éricson Sávio Falabretti
Ética (Geral)	
Ciência Política	Andréa Cristina de Jesus Oliveira
Economia (Política)	Jair Manoel Casquel Júnior
Economia (Brasileira)	
Metodologia da Pesquisa Científica	Carlos Alberto Andreucci
Estágio (Sociedade Civil)	Maria Sylvia Baptista
Estágio (Mercado de Trabalho)	Marisa Helena D. Alves
Introdução Crítica ao Direito	Antônio Alberto Machado
Filosofia do Direito	
Teoria do Estado	Riva Sobrado de Freitas
Criminologia	Paulo César Correa Borges
Direito Civil (Parte Geral)	Elisabete Maniglia
Direito Civil (Obrigações)	
Teoria Geral do Processo I	Marcelo Pedroso Goulart
Teoria Geral do Processo II	
Direito Constitucional I	José Carlos Tosetti Barrufini
Direito Constitucional II	
Direito Penal I	Sebastião Sérgio da Silveira
Ética das Profissões Jurídicas	Roberto Brocanelli Corona

B. MEC

Avaliar o grau de aderência da qualificação, experiência do professor com as disciplinas ministradas e experiência profissional não docente.

Conceito:

A	B	C	D	E
X				

Justificativa do conceito:

[Handwritten signatures and marks]

1. Nome do Docente: Carlos Alberto Andreucci	
Formação: Bacharel e Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – USP, Bacharel e Licenciado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito – USP e Faculdade de Direito de São Carlos, 1981. Doutor em Educação pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara – USP, 1974. Pós-Doutorado em História e Filosofia da Educação e Educação Comparada pela Westfälische Wilhelms – Universität Münster – Alemanha, 1985.	
Titulação Doutor em Educação	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:
4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Educação.	
5.i – Instituição e ano de conclusão FFCL – UNESP, 1974.	
Experiência Profissional Docente: Professor Titular de Educação Brasileira pela Universidade Mackenzie (1974-1977) Professor Adjunto do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Professor Doutor do Instituto de Ciências Matemáticas - USP de São Carlos, (1990 a 1998).	
7. Atividades científica e/ou profissional. Coordenador de área básica – humanas das Faculdades COC, agosto/99.	
9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)	
10. Data de admissão pela mantida: 01/08/1999 – Tempo Integral	



Nome do Docente: Paulo César Corrêa Borges		
Formação Bacharel em Direito pela UNESP/Franca/SP – 1990 Mestre em Direito pela UNESP/Franca/SP - 1998		
3 – Titulação Mestre em Direito	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:	SIM
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase		
5- Instituição e ano de conclusão Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Franca/SP – 1998		
6. Experiência Profissional Docente Professor de Direito Penal II (Parte Especial) – UNESP / Franca/SP – desde fev/99 Professor de Direito Penal – pós-graduação (lato sensu) – Universidade de Franca desde maio/99 Professor de Direito Penal I (Parte Geral) – Universidade de Franca/SP – desde março/99		
7. Atividades científica e/ou profissional. Promotor de Justiça no Estado de São Paulo – posse em 29/06/92		
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo completo – 20 horas.		



Nome do Docente: Elisabete Maníglia	
Formação Graduada em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação e Arte da USP- Bacharel em Direito pela Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Franca/SP Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo – 1994 Doutoranda em Direito, pela Universidade Estadual Paulista – UNESP em fase de elaboração da tese, sob orientação do Prof. Dr. Fábio Maria de Mattia	
3 – Titulação Mestre em Direito	Se PG: Credenciado pela CAPES? ☐ SIM ☒ NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito Penal	
5- Instituição e ano de conclusão Universidade de São Paulo-1994	
6. Experiência Profissional Docente Professora de Direito Agrário na UNESP – abril de 1990 até a presente data. Professora de Direito Administrativo – Universidade São Francisco/USF- Bragança Paulista – 1997 até a presente data. Professora do Curso de Especialização do INPG – Instituto Nacional de Pós-graduação	
7. Atividades científica e/ou profissional. Assessora Jurídica da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – abril de 1993 a julho de 1999.	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Integral – 40 horas.	



1. Nome do Docente: Antônio Alberto Machado	
Formação	
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito "Lau da Universidade de Ribeirão Preto - 1981	
Mestre em Direito pela PUC-SP - 1991	
Doutor em Direito pela PUC-SP - 1998	
3 - Titulação	Se PG: Credenciado pela CAPES?
Doutor	NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
Direito das Relações Sociais	
5- Instituição e ano de conclusão	
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 1998	
6. Experiência Profissional Docente	
Professor de Direito Processual Penal I e II na Faculdade de História, Direito Social - UNESP-Franca - a partir de 1996.	
Professor de Introdução ao Direito na Faculdade de História, Direito e Serviço UNESP - Franca - a partir de 1988.	
Professor de Introdução ao Estudo do Direito na Universidade Paulista (UNIP) - de Ribeirão Preto.	
Professor de Pós-graduação em nível de Especialização:	
"Teoria Geral do Processo" - Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP	
"Teoria Geral do Processo" - Faculdade de Direito do Sul de Minas - Pouso Alegre/	
"Direito Processual Penal" - Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande/M	
Professor de Pós-graduação em nível de Mestrado - "Teoria Geral do Di	
Universidade de Cuiabá/MT	
7. Atividades científica e/ou profissional.	
Promotor de Justiça no Estado de São Paulo desde 1995, atualmente exercendo o c:	
3º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, nas funções de Promotor da Habit	
Urbanismo, Pessoa Portadora de Deficiência e dos Direitos Constitucionais do Cidadã	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : 30 horas .	



ANEXO V - PERFIL DO CORPO DOCENTE

Nome do Docente: Andréa Cristina de Jesus Oliveira	
Formação Bacharel em Ciências Sociais – Universidade Federal de São Carlos – 1995 Mestre em Sociologia pela UNESP/Araraquara/SP – 1998 Doutoranda em Ciências Sociais – Universidade Estadual de Campinas – ingresso em	
3 – Titulação Mestre em Sociologia	Se PG: Credenciado pela CAPES? SI NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5- Instituição e ano de conclusão Universidade Estadual Paulista – Campus de Araraquara/SP – 1998	
6. Experiência Profissional Docente Professora Assistente Nível I / Deptº de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Mato Grosso/ Disciplinas ministradas: Teoria Sociológica I e II na graduação Serviço Social e Introdução às Ciências Sociais – graduação em Economia – 07/98 a 03.	
7. Atividades científica e/ou profissional.	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo completo – 20 horas.	

7

Nome do Docente: Marcelo Pedroso Goulart	
Formação Bacharel em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – 1980 Mestrando na Área de Direito das Obrigações – Universidade Estadual Paulista / UN 1999	
3 – Titulação Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SI NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito Privado e Processo Civil	
5- Instituição e ano de conclusão Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) - 1980	
6. Experiência Profissional Docente Professor da Faculdade de Direito da Universidade Paulista – UNIP / campus de Rit Preto/ cadeira: Direito Processual Civil Ex-professor da UNESP/Franca – Cadeira: Direito Processual Penal – 1987 Ex-professor da Faculdade de Direito da Universidade de Ribeirão Preto / caderia: T Geral do Processo – 1990.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, cargo atual: 14º Promotor de Justiça de Rit Preto/SP	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo completo – 20 horas.	

5

Nome do Docente: Roberto Brocanelli Corona	
Formação	
Bacharel em Direito – Faculdade de Direito “Lauro de Camargo”/ Universidade Ribeirão Preto – 1984	
Mestre pela Pontifícia Universidade Católica – 1995	
Doutorando pela Pontifícia Universidade Católica, em fase de elaboração de tese.	
3 – Titulação	Se PG: Credenciado pela CAPES?
Mestre em Direito	NÃO: SI
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
5- Instituição e ano de conclusão	
Pontifícia Universidade Católica – 1995	
6. Experiência Profissional Docente	
Professor da Faculdade de Direito da Universidade Paulista – UNIP / campus de Rili- Preto/ cadeira: Direito Processual Civil	
Ex-professor da UNESP/Franca – Cadeira: Direito Processual Penal – 1987	
Ex-professor da Faculdade de Direito da Universidade de Ribeirão Preto / cadeira: 7 Geral do Processo – 1990.	
7. Atividades científica e/ou profissional.	
Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, cargo atual: 14º Promotor de Justiça de Ri- Preto/SP	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo completo – 20 horas.	



Nome do Docente: Riva Sobrado de Freitas	
Formação Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade São Paulo/SP – 1981 Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1996	
3 – Titulação Mestre em Direito	Se PG: Credenciado pela CAPES? SI NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito do Estado/sub-área: Direito Constitucional	
5- Instituição e ano de conclusão PUC/SP-1996	
6. Experiência Profissional Docente Professora de Direito Constitucional III e IV na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/USF- Bragança Paulista –março de 1993 a março de 1995. Chefe do Departamento de Direito Ambiental da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/USF- Bragança Paulista – junho de 1993 a março de 1995. Professora de Direito Constitucional I –(março/98 a março/99) e Direito Constitucional (desde março/99 na UNIRP – São José do Rio Preto. Professora de Direito Constitucional III e IV na Faculdade de Direito da Universidade de Franca/SP – desde março de 1990.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Diretora da Consultoria Geral na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santo André. – novembro/89 a setembro/90	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Completo – 20 horas.	



1. Nome do Docente: Ericson Savio Falabretti		
Formação Graduado em Filosofia – Universidade Federal do Paraná – 1995 Mestrando – UFSCar – Filosofia – conclusão dos créditos – defesa prevista para 20/01		
3 – Titulação Especialista	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:	SII
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Filosofia		
5- Instituição e ano de conclusão UFSCar – mestrado em fase final		
6. Experiência Profissional Docente Professor de Filosofia Geral, Ética Geral, Epistemologia, História da Filosofia – Cur: Direito, de Administração, de Psicologia, Fonoaudiologia, Publicidade e Propag Jornalismo, Nutrição – UNAERP – a partir de 1997.		
7. Atividades científica e/ou profissional.		
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Completo - 20 horas		



1. Nome do Docente: Jair Manoel Casquel Júnior		
Formação Bacharel em Ciências Econômicas – UnB – 1986 Mestre – FEA-USP – 1994		
3 – Titulação Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:	SI
4 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Mestrado em Administração		
5- Instituição e ano de conclusão FEA – USP – 1994		
6. Experiência Profissional Docente Professor das disciplinas: Contabilidade Social I e II, Economia Internacional I Economia Monetária I e II, Mercado de Capitais e Técnica de Pesquisa II – Moura La – Ribeirão Preto – desde 1991 Professor de Economia III e Administração III da Faculdade de Engenharia Civ Centro Universitário Moura Lacerda.		
7. Atividades científica e/ou profissional. Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Administrativas e Jurídicas, da Facu de Ciências Econômicas, Centro Universitário Moura Lacerda, desde 1994. Assistente de Operações Financeiras da Siderurgia Brasileira AS – Siderbrás- 1989 a 1991 Supervisor Técnico Comercial da Bradesco Previdência Privada AS – 1987 a 1989		
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Completo - 20 horas		



1. Nome do Docente: José Carlos Tosetti Barruffini		
Formação Graduado em Direito – PUC – Campinas – 1961 Mestre em Direito – PUC- São Paulo – 1981 Doutor de Direito – USP – 1997		
3 – Titulação Doutor	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:	SI
4 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito do Estado		
5- Instituição e ano de conclusão USP – Faculdade de Direito – 1997		
6. Experiência Profissional Docente Professor Assistente Doutor – UNESP – Franca – Disciplina: Direito Constitucional – 1987		
7. Atividades científica e/ou profissional. Promotor de Justiça – desde 1968 Procurador de Justiça – 1982 Livros publicados: Revolução e Poder Constituinte – Ed Revista dos Tribunais, 1976; Usu. Constitucional Urbano e Rural na Constituição de 1988 e a Função Social da Propriedade Atlas, 1998.		
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Integral - 40 horas		



1. Nome do Docente: Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas		
Formação Graduado em Direito – UNESP – Campus de Franca – 1989 Mestre em Direito – Área: Direito das Obrigações – UNESP – Campus de Franca – 1991		
3 – Titulação Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:	SIM
4 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito das Obrigações		
5- Instituição e ano de conclusão UNESP – Campus de Franca – 1993		
6. Experiência Profissional Docente Professora Assistente (aposentada) do Departamento de Direito Público – UNESP – Franca – 1991 a 1999 Professora do Curso de Especialização: Direito Administrativo e Administração Pública Municipal – UNIP – 1996/1997 Professora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP – Subseção de Franca – 1999. Disciplina: Direito Processual Penal – 1999. Professora Adjunta – UNIP – Ribeirão Preto – Disciplinas: Direito Processual Penal I – desde 1997. Professora Titular – UNAERP – Disciplina: Direito Processual Penal II – desde 1999.		
7. Atividades científica e/ou profissional. Secretária de Operações Jurídicas do Centro Jurídico Social – UNESP – Franca – 1994 a 1995 Coordenadora do Grupo de Assistência Judiciária aos detentos da Comarca de Franca Coordenadora do Grupo de Assistência aos Dependentes dos Detentos da Comarca de Franca Membro do Grupo de Trabalho para assistência às vítimas de crimes das Secretarias de Justiça, da Defesa da Cidadania, da Administração Penitenciária e da Segurança Pública, do Estado de São Paulo – 1995.		
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Completo - 20 horas		



1. Nome do Docente: Sebastião Sérgio da Silveira		
Formação Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - UNAERP - 1984 Mestre em Direito - PUC - SP - 1999.		
3 - Titulação Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? NÃO:	SIM
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito das Relações Sociais		
5- Instituição e ano de conclusão PUC - SP - 1999.		
6. Experiência Profissional Docente Professor de Direito Penal, Processo Penal e Estágio - UNAERP - desde 1986 Professor de Direito Processual Penal - Faculdade de Direito de São Carlos - desde (atualmente licenciado). Professor de Direito Penal da UNIP - Ribeirão Preto - desde 1997.		
7. Atividades científica e/ou profissional. Promotor de Justiça - desde 1988 - Atualmente ocupa o cargo de 8º Promotor de Justiça - Ribeirão Preto.		
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo completo - 20 horas		




Nome do Docente: Elizabete David Novaes	
Formação Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Araraquara. Mestrado em Sociologia pela UNESP – Araraquara – SP. – 1995. Doutorado em Sociologia pela UNESP – Araraquara – 1999.	
3 – Titulação Doutorado em Sociologia	Se PG: Credenciado pela CAPES? SI NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Sociologia	
5- Instituição e ano de conclusão UNESP – Araraquara	
6. Experiência Profissional Docente Professora de Sociologia da Educação na FCL – UNESP – Araraquara – 1993 Professora de Introdução à Filosofia, Sociologia Geral e Sociologia da Educação na Faculdade de Filosofia da Fundação Educacional "Raul Bauab" – Jau – SP – desde fevereiro de 1994 Professora substituta das disciplinas de Sociologia Geral, Sociologia da Educação I e Introdução à Sociologia na Universidade Federal de São Carlos desde março de 1998.	
7. Atividades científica e/ou profissional.	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo completo – 20 horas.	



Nome do Docente: Maria Sylvia Baptista	
Formação Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito "Lauro de Castro Faria" da Universidade de Ribeirão Preto – 1981 Especialista em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – 1999	
3 – Titulação Especialista	Se PG: Credenciado pela CAPES? SI NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária	
5- Instituição e ano de conclusão Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – 1999	
6. Experiência Profissional Docente	
7. Atividades científica e/ou profissional. Advogada em exercício em Ribeirão Preto desde 1982. Área de atuação atual: Tributária, Civil e Comercial.	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Integral – 40 horas.	



1. Nome do Docente: Sérgio Roxo da Fonseca	
Formação Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UERJ (1963) Mestre em Direito das Obrigações pela UNESP, campus de Franca (1993) Doutorando pela UNESP com exame de qualificação realizado em dezembro de 1998.	
3 - Titulação Mestre	Se PG: Credenciado pela CAPES? SI NÃO:
4 - Área de concentração/especialização/opção/ênfase Direito das Obrigações	
5- Instituição e ano de conclusão Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Franca (1993)	
6. Experiência Profissional Docente Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito "Laudo Camargo", Universidade de Ribeirão Preto Professor Assistente do Departamento de Direito Privado da Unesp em Franca. Professor do curso de pós-graduação da Faculdade de Direito de São Carlos.	
7. Atividades científica e/ou profissional. Promotor de Justiça de novembro de 1970 a fevereiro de 1993. Aposentou-se como procurador de Justiça. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de fevereiro de 1993 a maio de 1996.	
8. Regime de trabalho proposto na Instituição : Tempo Integral (40 horas)	

